



Indicação Nº 454/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Limpeza do bueiro localizado na Rua Avaré 110, Jd. Novo Amador Bueno**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Limpeza do bueiro localizado na Rua Avaré 110, Jd. Novo Amador Bueno**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A limpeza adequada dos bueiros é fundamental para garantir o escoamento eficiente das águas pluviais e evitar alagamentos que podem causar transtornos e danos aos moradores. O bueiro localizado na Rua Avaré, no número 110, no bairro Novo Amador Bueno, encontra-se obstruído e necessita de limpeza urgente para assegurar seu funcionamento adequado. A situação atual do bueiro tem gerado acúmulo de água e sujeira, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, como a proliferação de insetos e a contaminação do ambiente. Além disso, a obstrução compromete a segurança dos pedestres e motoristas, especialmente durante períodos de chuva intensa. Portanto, solicito que o Excelentíssimo Poder Executivo Municipal providencie a limpeza imediata deste bueiro, garantindo a eficiência do sistema de drenagem e a segurança da população. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 454/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2272/2025 - 30/01/2025 13:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UK31-Z97F-W3A9-GH4P



Indicação Nº 454/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2272/2025 - 30/01/2025 13:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UK31-Z97F-W3A9-GH4P





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UK31Z97FW3A9GH4P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UK31-Z97F-W3A9-GH4P





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 454/2025

Súmula 2 Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Limpeza do bueiro localizado na Rua Avaré 110, Jd. Novo Amador Bueno, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SISU/SUZ

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Rafael Alan

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Rafael Alan, informamos que as Indicações 475/2025; 453/2025; 594/2025; 1813/2025; 1812/2025; 1808/2025; 2689/2025; 2686/2025; 2684/2025; 2683/2025; 2675/2025; 2674/2025; 2672/2025; 2659/2025; 2658/2025; 2654/2025; 2650/2025; 2648/2025; 2682/2025; 2676/2025 e 2670/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 479/2025; 476/2025; 454/2025; 2361/2025 e 2685/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre as Indicações 410/2025 e 1529/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_819.25"

Código para verificação: **CFWH2ZWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/08/2025 às 10:19:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010196/2025** e o código **CFWH2ZWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue anexo resposta conforme solicitado

Data de finalização:

05/08/2025

Horário de finalização:

10:18

Usuário de finalização:

GABRIEL PEREIRA PRATES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 2999/2025

Assunto: Resposta da indicação 454/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2999 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **L9L6X40A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 06/08/2025 às 12:11:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010196/2025** e o código **L9L6X40A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.